



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS3-
NFSGC

JUSTIFICATIVA

Nº do Processo: 024.00105000/2024-01

Interessado: Núcleo de Assistência Farmacêutica e Outros
Insumo

Assunto: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO(DIETAS/NUTRIÇÃO), AÇÃO JUDICIAL SEM ATA

Processo nº.: SEI/024.00105000/2024-01.

Interessado: DRS-III - NAFOI.

Assunto: Aquisição de nutrição para atendimentos das Demandas da Comissão de Farmacologia.

Diante de exaustiva pesquisa de mercado que pode ser comprovada através de e-mail encaminhado a vários fornecedores e juntadas nos autos não terem acudido muitos interessados, **JUSTIFICO** o manifesto de desinteresse do mercado, em função de apenas 02 (dois) fornecedores terem apresentado propostas de preços.

Diante das propostas apresentadas, foi classificada a empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para o **item 01 e único**, para aquisição da nutrição objeto desse expediente, conforme artigo 72, incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com o objetivo de demonstrar a razoabilidade de preços ofertados, informo que a proposta de preços apresentada é válida, considerando que os preços cotados estão dentro dos valores praticados no mercado, conforme demonstrado através da pesquisa de preços, cujo documento se encontra juntado no presente expediente.

Araraquara, 22 de julho de 2024.

ANA LUIZA MELHADO
Responsável pela Contratação

DRS III – D.
Em, 22/07/2024.

*Diante das informações **AUTORIZO** que o expediente prossiga com base no artigo 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Devolva-se ao NFSGC para prosseguimento.*

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor Técnico de Saúde III

DRS III - Araraquara



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Melhado, OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em 24/07/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins De Oliveira, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 24/07/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034522886** e o código CRC **E565D645**.